

ASPECTOS DE SEGURANÇA DO CONDOMÍNIO



Uma das responsabilidades do Síndico estabelecida na Convenção do Condomínio no cap.XVI é prezar pela segurança do condomínio, onde deve-se controlar a entrada e saída de pessoas e veículos.

Assim sendo a Administração tomou algumas medidas ao longo de 15 meses de gestão, são elas:

- Disponibilizar aos prestadores de serviço e entregadores um cartão de acesso para acessarem somente o bloco de destino, o que diminuiu muito o acesso ao bloco errado. Ao saírem eles depositam o cartão na urna para liberar a saída. Por este motivo tivemos que travar a saída das catracas. Hoje temos o registro da chegada e da saída.
- A presença de concierges nas recepções dos blocos das 8-20h para auxiliar nos acessos e fazer os filtros quando necessário.
- Aumento das condições de acesso nos blocos (biometria, cartão e chaveiro de proximidade).
- Acréscimo de uma catraca na entrada social na Portaria principal com acréscimo do leitor facial além da biometria e leitor de cartão/chaveiro, mantendo a porta blindex fechada para que nenhuma pessoa estranha ao condomínio acesse indevidamente.
- Cancela na rampa para que tenham acesso somente os moradores que têm direito sem que visitantes e prestadores de serviços utilizem as vagas incorretamente.
- Divulgar nos meios de comunicação a necessidade de cada morador manter seus cadastros atualizados (de pessoas, veículos e funcionários).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PISCINA

Como já informado nos jornais de nov e dez/2021 e nas mídias dos elevadores sociais, reiteramos o horário de funcionamento do espaço:

- !! A partir de 08/mar: das 9 às 18h.
- !! Bar da Piscina: funcionamento de terça a domingo das 9 às 20h.

Pedidos pelo ramal 922 ou pelo WhatsApp (21) 98384-5851



NÃO USAR GARRAFAS E COPOS DE VIDRO NO ESPAÇO